



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 684.891,45 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.097 de 14 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 684.891,45 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a indenização de desapropriação e baixa de crédito tributário, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	449093000000	Indenizações e Restituições	01	29481	R\$ 684.891,45
TOTAL					R\$ 684.891,45

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância, o excedente financeiro no valor de R\$ 684.891,45, na fonte 01-Livre referente a receita de IPTU-Dívida Ativa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL